



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-J

Sorocaba-SP, 24 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
CAIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias

Ref.: Of. 1226/2024 - Readuqações de emendas inexequíveis

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a readequação das emendas seguintes, conforme justificativa;

EMENDA Nº 398/2023 - Alteração da classificação de despesa de 4.4.90.52 para 3.3.90.39.00 (Aplicações diretas) conforme PL anexo;

EMENDA 402/2023 - Alteração da classificação de despesa para o código 4.4.90.51.00 conforme PL anexo;

EMENDA 408/2023 - Alteração da classificação de despesa para o código 4.4.90.52.00 conforme PL anexo;

EMENDA 400/2023 - Alteração da subfunção para o código 302.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Certo de contar com a costumeira atenção, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 402/2023

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

| | | |
|--------------------------|--------------------------------|---|
| Órgão: | 04.00.00 | Secretaria de Governo |
| Função: | 4 | Administração |
| Subfunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 7010 | Governança Eficiente |
| Ação: | | GOVERNANÇA EFICIENTE - REFORMA/SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CONCILIA PARA QUE TENHA ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DO AVCB |
| Fonte: | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.51.00 | |
| Valor: | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|--------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Órgão: | 12.00.00 | Secretaria da Fazenda |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Subfunção: | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor: | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **GOVERNANÇA EFICIENTE - REFORMA/SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CONCILIA PARA QUE TENHA ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DO AVCB**

Sorocaba, 09 de Abril de 2024.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 408/2023

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

| | | |
|--------------------------|--|---|
| Órgão: | 06.00.00 | Secretaria de Administração |
| Função: | 4 | Administração |
| Subfunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 7002 | Administração, tecnologia e inovação |
| Ação: | | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| Fonte: | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.52.00 | |
| Valor: | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) | |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|--------------------------|--|-------------------------|
| Órgão: | 12.00.00 | Secretaria da Fazenda |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Subfunção: | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor: | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) | |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 398/2023

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

| | | |
|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Órgão: | 18.00.00 | Secretaria da Saúde |
| Função: | 10 | Saúde |
| Subfunção: | 301 | Atenção Básica |
| Programa: | 1001 | Saúde Pública de Qualidade Eficaz |
| Ação: | | AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE |
| Fonte: | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.39.00 | Aplicações Diretas |
| Valor: | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Órgão: | 18.00.00 | Secretaria da Saúde |
| Função: | 10 | Saúde |
| Subfunção: | 301 | Atenção Básica |
| Programa: | 1001 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz |
| Ação: | 2093 | Atenção média e alta complexidade |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas |
| Valor: | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE.**

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 24/04/2024 15:43

Checksum: **6CA48779ACA11285CBBC43429E6D5162CE1D47DDFF4692FAC3F697F5F4E1BE3B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.